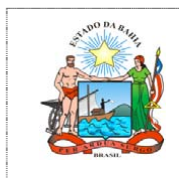




Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº 262, de 19 de maio de 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, do município de Presidente Dutra e dá outras providências.

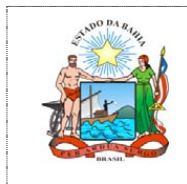
O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidos pelo artigo 95º da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para a composição do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE** da seguinte forma:

- I- Representantes do Executivo Municipal:
Titular: Francisco Mendes Rocha
Suplente: Ione Nunes Souza
- II- Representante dos Professores:
Titular: Suzana Mendes da Silva
Suplente: Bruna Emanuela de Souza Rocha
Titular: Fabrícia Ferreira Novaes Machado
Suplente: Edinaura Moura Machado
- III- Representantes dos Pais:
Titular: Flávia Maria da Cruz Silva
Suplente: Paulo Alves Rocha
Titular: Fabiana Maria da Cruz
Suplente: não tem suplente
- IV- Representantes da Sociedade Civil:
Titular: João Machado da Silva
Suplente: Gildoésia Lucina dos Santos

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Titular: Cleidiane Alves Santos

Suplente: não tem suplente

Art. 2º Esta portaria em vigor na da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio, de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA.

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-050/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: mpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.